

PROVA SEQUENCIAL 009/31 - POLÍCIA FEDERAL
QUESTÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO - DE 116 - 120

Prof. Renato Grilo

QUESTÃO NÚMERO 116

GABARITO PRELIMINAR: Correta

COMENTÁRIO:

Todas as espécies tributárias, como regra geral, devem observar as anterioridades, nonagésima e anual. Há algumas exceções constitucionais, mas os tributos da espécie taxa, não possuem exceção. Portanto, quando criada uma taxa, além dos demais princípios constitucionais tributários, elas devem observar as anterioridades nonagésima e anual – aplicação direta do art. 150, III, b e c, c/c parágrafo primeiro, da CF.

QUESTÃO NÚMERO 117

GABARITO PRELIMINAR: Incorreto

COMENTÁRIO:

De acordo com o Art. 96 do CTN, “A expressão "legislação tributária" compreende as leis, os tratados e as convenções internacionais, os decretos e as normas complementares que versem, no todo ou em parte, sobre tributos e relações jurídicas a eles pertinentes”. Portanto, a questão ao afirmar que a “legislação tributária” se restringe a leis, tratados e convenções internacionais, terminou excluindo os decretos e as normas complementares. Ademais, os decretos, para o CTN, são diferentes de “normas complementares”. As normas complementares estão listadas no art. 100 do CTN, e são as seguintes: I - os atos normativos expedidos pelas autoridades administrativas; II - as decisões dos órgãos singulares ou coletivos de jurisdição administrativa, a que a lei atribua eficácia normativa; III - as práticas reiteradamente observadas pelas autoridades administrativas; IV - os convênios que entre si celebrem a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

QUESTÃO NÚMERO 118

GABARITO PRELIMINAR: Incorreto

COMENTÁRIO:

Segundo o art. 1º da Lei 9.430/1996, o imposto de renda das pessoas jurídicas, seja no lucro real, no presumido ou arbitrado, será apurado em períodos trimestrais. Entretanto, especificamente para a PJ que se submete ao lucro real, o art. 2º da mesma lei, permite a apuração mensal. Assim, quando a questão usa a palavra “deve”, ela termina sendo incorreta, uma vez que o mais adequado será “pode”, dada a facultatividade de adoção do período de apuração mensal.

QUESTÃO NÚMERO 119

GABARITO PRELIMINAR: Certo

COMENTÁRIO:

De acordo com o art. 151, I e VI, do CTN, tanto a moratória como o parcelamento são causas de suspensão da exigibilidade do crédito tributário.

QUESTÃO NÚMERO 120

GABARITO PRELIMINAR: Incorreto

COMENTÁRIO:

Questão incorreta, por alterar a redação da Súmula Vinculante 57 (“A imunidade tributária constante do art. 150, VI, d, da CF/88 aplica-se à importação e comercialização, no mercado interno, do livro eletrônico (e-book) e dos suportes exclusivamente utilizados para fixá-los, como leitores de livros eletrônicos (e-readers), ainda que possuam funcionalidades acessórias”). Percebam que o enunciado trocou o “ainda que” por um “apenas se”.

Renato Grilo



Procurador da Fazenda Nacional, tendo atuado entre 2013 e 2016 perante os Tribunais Superiores. Assessor de Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Pós-graduado em Direito Constitucional e Tributário. Mestrando em Direito e Políticas Públicas (UNICEUB-DF). É autor e coautor de obras jurídicas na área de concursos públicos e professor de cursos preparatórios.

[Gran Cursos Online](#)